



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000091/2020

REJEITADO O VETO
Em: 30/10/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Dispõe sobre a publicidade das reuniões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O Poder Público Municipal, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, deverá dar acesso para que os munícipes possam assistir as reuniões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), criado pelo decreto municipal 13.975 de 12 de junho de 2020..

Parágrafo único. O acesso às reuniões do Comitê de que trata o caput deste artigo poderá ser feito da seguinte forma:

- Disponibilização de link de acesso pela internet para acompanhamento em tempo real;
- Por meio de transmissão de rádio e televisão;
- Por qualquer outro meio áudio visual que possibilite o acompanhamento em tempo real das reuniões;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei poderão ter as seguintes fontes de custeio:

- Dotação orçamentária própria;



- Recursos de repasses financeiros oriundos da União, Estado de Minas Gerais, Município de Juiz de Fora ou por suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundos e fundações, com a finalidade de promover estratégias e programas de combate ao COVID - 19;



Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da pandemia de COVID-19.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Adriano Miranda de Sousa
Vereador Dr. Adriano Miranda -
PRTB

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Mansueto Fiorilo
Vereador Dr. Fiorilo - PL

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL